



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO

21/05/2026
JOÃO PAULO DE ARAÚJO DOS SANTOS
DIRETOR DE DEPARTAMENTO
PORTARIA Nº 084/2025
ESTREITO - MA

INDICAÇÃO Nº 017, DE 05 DE MAIO DE 2026

Senhoras e Senhores,

Com a devida vênia e na conformidade do disposto no art. 79, inciso III, e no art. 109 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Estreito, que assegura aos Vereadores o direito de apresentar proposições e sugerir medidas de interesse público, vimos, por meio desta, indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal a necessidade de adotar as providências cabíveis para proceder à alteração da denominação da **Escola 8 de Março** para **Escola Pedro Pimentel da Silva**, no âmbito do Município de Estreito.

A presente indicação está alinhada com as responsabilidades e competências do Município de Estreito na área da educação e da organização administrativa local, conforme estabelecido na Lei Orgânica do Município de Estreito, em especial no que se refere à competência municipal para dispor sobre a organização dos serviços públicos locais, inclusive quanto à denominação de próprios, vias e logradouros públicos e equipamentos educacionais, bem como à promoção de ações voltadas à valorização da memória histórica e cultural da comunidade.

Nesses termos, **INDICAMOS** ao Senhor Prefeito Municipal que sejam envidados esforços administrativos, técnicos e legais necessários à efetivação da mudança de denominação da Escola 8 de Março para Escola Pedro Pimentel da Silva.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo reconhecer e homenagear a trajetória de vida e de serviço público do senhor **Pedro Pimentel da Silva**, conferindo à atual Escola 8 de Março a denominação **Escola Pedro Pimentel da Silva**, em justa memória a um cidadão que contribuiu de forma significativa para o desenvolvimento institucional do Município de Estreito.

Pedro Pimentel da Silva foi **pioneiro no bairro Lagoa dos Patos**, participando ativamente da formação e do fortalecimento daquela comunidade. Sua



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO**

presença e atuação contribuíram para o enraizamento de valores de trabalho, respeito e solidariedade, tornando-se referência para moradores, famílias e estudantes da região.

No âmbito educacional, destaca-se que **foi servidor da escola por mais de 15 (quinze) anos**, dedicando-se com comprometimento às atividades daquela escola. Ao longo desse período, colaborou diretamente para o bom funcionamento da unidade de ensino, contribuindo, com sua experiência e zelo, para um ambiente acolhedor.

No serviço público municipal, **foi servidor da Câmara Municipal de Estreito por 20 (vinte) anos**, desempenhando suas funções com responsabilidade, ética e espírito público. Nesse período, participou do cotidiano do Poder Legislativo, colaborando com a organização administrativa e o suporte necessário ao exercício do mandato dos vereadores e às atividades institucionais da Casa.

Cumprе registrar, ainda, que Pedro Pimentel da Silva **exerceu o mandato de Vereador no ano de 2011**, oportunidade em que pôde representar diretamente a população estreitense, reforçando sua trajetória de dedicação à coletividade, à defesa do interesse público e ao fortalecimento das instituições democráticas locais.

Diante desse histórico de **pioneirismo comunitário, serviço educacional prolongado e atuação destacada junto ao Poder Legislativo**, a alteração do nome da Escola 8 de Março para Escola Pedro Pimentel da Silva constitui medida de elevado alcance social, educativo e simbólico. Ao vincular a escola à memória de uma pessoa que dedicou grande parte de sua vida ao bairro Lagoa dos Patos, à educação e à Câmara Municipal, o Município contribui para a preservação da história local e oferece às futuras gerações um exemplo concreto de compromisso com a comunidade.

A mudança de denominação não se limita a um ato formal: trata-se de um gesto de reconhecimento e gratidão, que reforça o vínculo entre a escola e a comunidade, fortalece a identidade do bairro e inspira estudantes e profissionais da educação a seguirem o legado de trabalho, honestidade e respeito ao serviço público deixado por Pedro Pimentel da Silva.

Pelo exposto, e considerando a relevância histórica, social e institucional da homenagem, conto com a sensibilidade do Senhor Prefeito Municipal para analisar e



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO

adotar as medidas administrativas e legislativas cabíveis à concretização desta indicação, certos de que a iniciativa representará um justo tributo à memória de Pedro Pimentel da Silva e um importante marco para a comunidade escolar e para o Município de Estreito.

Câmara Municipal de Estreito - MA, em 05 de maio de 2026.

HELISMAR MOREIRA DE FREITAS
Vereador / PRD

LUIZ PEREIRA DE ARAÚJO NETTO
Vereador / PSD

Aylane Brandão Araújo
AYLANE BRANDÃO ARAÚJO
Vereadora / PSB

Joziel Sá de Souza
JOZIEL SÁ DE SOUZA
Vereador / PSD

Analdiney Brito Noleto
ANALDINEY BRITO NOLETO
Vereador / MDB

Jose Batista R. de Sousa
JOSE BATISTA RIBEIRO DE SOUSA
Vereador / PL

Hydelmiran de Sousa Nunes
HYDELMIRAN DE SOUSA NUNES
Vereador / PCdoB

Reginalva Alves Pereira dos Santos
REGINALVA ALVES PEREIRA DOS SANTOS
Vereadora / MDB

Pedro Sérgio Rocha Pachêco
PEDRO SÉRGIO ROCHA PACHÊCO
Vereador / PL

José Amaral Salviano Vilar
JOSE AMARAL SALVIANO VILAR
Vereador / PRD

Rhayan Rodrigues de Sousa Silva
RHAYAN RODRIGUES DE SOUSA SILVA
Vereador / MDB

Joacy Lima Bezerra
JOACY LIMA BEZERRA
Vereador / PL

Tavane de Miranda Firmo
TAVANE DE MIRANDA FIRMO
Vereador / PL